

**PORTARIA Nº194/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.006, de 11 de Março de 2019 RESOLVE DESIGNAR **JOSE HERBERT MEDEIROS ALMEIDA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3, para ter exercício na DIRETORIA DE CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Artur José Vieira Bruno  
SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE  
Carlos Alberto Mendes Junior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO COEMA Nº06 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**

O Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei Estadual 11.411, de 28 de dezembro de 1987, e alterações posteriores, bem como o art. 2º do Decreto Estadual nº 23.157, de 08 de abril de 1994, RESOLVE: Art. 1º - **APROVAR** com base nos Pareceres Técnicos Nºs 2541/2019 – DIFLO/GECEF, 2524/2019 – DICOP/GECON, 2555/2019 – DIFLO/GECEF, 3096/2019 – DICOP/GECON e 3119/2019 – DICOP/GECON, referente à **implantação do Complexo Eólico - Solar Serrote e Sistemas Associados**, constituído por 08 (oito) Usinas Eólicas com 49 (quarenta e nove) aerogeradores modelo Vestas V150-125, potência nominal de 4,2 MW cada, potência total de 205,8 MW, previstas para uma área total de 1.729,25 há, além de 03 (três) Usinas Solares Fotovoltaicas compostas por 324.000 módulos fotovoltaicos, modelo Canadian Solar CS3U-355AG, potência nominal total de 101,4 MW, potência de pico de 115,0 MWp, previstas para uma área total de 269,92 há, localizados na zona rural do município de Trairi/CE, de interesse da empresa Central Eólico Serrote Ltda. Aprovada na 274ª Reunião Ordinária do COEMA. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Artur José Vieira Bruno  
PRESIDENTE DO COEMA

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**PORTARIA Nº611/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 06402244/2018-VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO**, a partir de 01/01/19 até 31/12/20, **da cessão** formalizada através da Portaria nº 251/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/05/18, do servidor **SEBASTIÃO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE**, Professor, matrícula nº 119123-1-1, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário de Obras e Serviços Públicos, do Município de Eusébio. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº614/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 06940211/2018-VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO**, a partir de 01/01/19 até 31/12/20, **da cessão** formalizada através da Portaria nº 106/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 09/03/17, da servidora **ELIANA ALBERTO DE FIGUEIREDO ALVES**, Professor, matrícula nº 160869-1-6, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário de Educação, Cultura e Desporto do Município de Porteiras. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº615/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 04035385/2019-VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO**, a partir de 01/01/19 até 31/12/22, **da cessão**, formalizada através da Portaria nº 578/2018, datada de 21/11/18, publicada no Diário Oficial do Estado de 26/11/18, do servidor **JOSÉ ARNOBIO MENEZES TOMAZ**, Médico, matrícula nº 000406-1-4, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para continuar prestando serviços na Secretaria da Saúde do Município de Eusébio. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº616/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 07292833/2018-VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO**, a partir de 01/01/19 até 31/12/20, **da cessão** formalizada através da Portaria nº 273/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/04/17, da servidora **ANTÔNIA AURILENE PEREIRA SILVA**, Professor, matrícula nº 119478-1-6, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Planejamento Tempo Integral, símbolo DAS-8, da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Pedra Branca. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº617/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 04035288/2019-VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO**, a partir de 01/01/19 até 31/12/22, **da cessão**, formalizada através da Portaria nº 514/2018, datada de 03/10/18, publicada no Diário Oficial do Estado de 05/10/18, do servidor **JOSÉ WALTER LIMA TORQUATO**, Cirurgião Dentista, matrícula nº 000549-1-7, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para continuar prestando serviços na Secretaria da Saúde do Município de Eusébio. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº618/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta dos processos nº 6995210/2018 e 06362685/2019-VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO**, a partir de 01/01/19 até 31/12/22, **das cessões** dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Superintendência Estadual do Meio Ambiente, para prestarem serviços/exercer cargo de provimento em comissão na Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº621/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 06285958/2019 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO**, a partir de 01/01/19 até 31/12/22, **da cessão** formalizada através da Portaria nº 579/2017, datada de 07/08/17, publicada no Diário Oficial do Estado de 11/08/17, do servidor **JOSÉ MATOS CRUZ**, Assistente de Administração, matrícula nº 008180-1-1, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, para prestar serviços na Fundação Universidade Regional Cariri. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº01 - CONTRATO Nº17/2018**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEPLAG, Cãmbêba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.691.976/0001-60, representada neste ato pelo Secretário Executivo do Planejamento e Gestão Interna, Ronaldo Lima Moreira Borges, resolve fazer o presente **apostilamento ao Contrato nº 17/2018**, nos termos do Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, celebrado com a empresa **DKM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI - EPP**, para informar que a cobertura das despesas com o presente Termo Aditivo correrá por conta da Dotação Orçamentária 46100002.04.122.500.22232.03.33903900.1.00.00.0.20, cujo valor total está estimado em R\$ 326.500,00 (trezentos e vinte e seis mil e quinhentos reais) a ser pago em parcelas mensais de R\$ 54.416,66 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza/CE, 13 de setembro de 2019.

Ronaldo Lima Moreira Borges  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
INTERNA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PARTÍCIPES: ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL e das Secretarias do Planejamento e Gestão e da Fazenda e o **MUNICÍPIO DE ARATUBA**. OBJETO: **Cooperação Técnica visando a cessão de servidores entre os partícipes FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e alterações VIGÊNCIA: A partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2022 FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: José Elcio Batista - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, José Flávio Barbosa Jucá de Araújo - Secretário Executivo de Gestão, Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba - Secretária da Fazenda e Maria Auxiliadora Lima Batista - Prefeita do Município de Aratuba. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2019.

Heloyza Helena de Menezes Freire Rocha  
COORDENADORA DA ASJUR

**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

CONVENIENTES: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGPC E O INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA – IPLANFOR. OBJETO: Este **Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto o estabelecimento entre as partes de uma parceria** com a intenção de consolidar ações de apoio mútuo e desenvolvimento de pessoas em ações de formação/capacitação e eventos correlatos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se pela legislação aplicável a espécie e especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza – Ceará. VALOR: O presente Acordo não gera nenhuma obrigação pecuniária entre as partes, não cabendo reembolso de nenhuma atividade dele decorrente. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará por 12 (doze) meses, a contar da sua publicação em Diário Oficial do Estado do